



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>03/02/2015</b>	<b>Horário início: 11h:00min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 02/2015 Nº 09/2015</b>

**OBJETO:**

Aquisição de carga de gás para uso no Centro de Preparação da Merenda Escolar e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 22/01/2015 a fim de ampla divulgação. As empresas convidadas foram: CJM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI - ME, CNPJ/MF: 16.985.597/0001-00, ADILSON SCHMITZ - ME, CNPJ/MF: 07.745.625/0001-21 e LIPKE E SEHNEM LTDA, CNPJ/MF: 04.811.269/0001-09. Exatamente às 10h30min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
02/02/2015		09h:31m	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	61.602.199/0232-44
03/03/2015		10h:07m	CJM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI - ME	16.985.597/0001-00

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que as empresas estavam de acordo com o edital, e, portanto consideradas HABILITADAS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTAS das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	R\$ 23.982,00
CJM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI - ME	R\$ 28.128,00

Portanto a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 23.982,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de **R\$ 30.204,00 (trinta mil e duzentos e quatro reais)**. Ao ser consultado, a representante da empresa CJM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI - ME manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**VALÉRIO PACHECO**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**  
**CJM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI - ME**  
**ELIANE RISCHBECK TODESCAT**  
**CNPJ/MF: 383.122.399-87**